



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0619/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 204 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 529/93, que trata da licença para tratar de interesse particular.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Fernando Ferreira Rodrigues - CPF: 007.832.414-96**, uma licença para tratar de interesse particular, por um período de dois anos, a partir de 27.10.2022 a 26.10.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 27.10.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Novembro de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF. 054.029.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20221207110054.pdf>
assinado por: idUser 185